PORTARIA Nº 058/2020

Considera em férias regulamentares o servidor Rodrigo Marquardt ocupante do cargo de Chefe do gabinete da presidência de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Considera em férias regulamentar referente ao período aquisitivo de 20/02/2019 a 19/02/2020 o servidor **Rodrigo Marquardt**, ocupante do cargo de Chefe do gabinete da presidência, de provimento em comissão no período de 07/08/2020 a 05/09/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 07 de agosto de 2020.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara